



PORTARIA Nº 2007/2025

Retifica a Portaria nº 1976/2025, que exonera, a pedido, FERNANDA CARVALHO MARQUES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o erro material da data da exoneração na Portaria;

Considerando que a Portaria é considerada um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1976/2025, de 12/05/2025, que exonera, a pedido, FERNANDA CARVALHO MARQUES, somente na parte que se refere à data da exoneração:

Onde lê-se: “a contar de 06/03/2025”

Leia-se: “a contar de 06/05/2025”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização